

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 1457/2025

DISPENSA Nº 001/2025

Tiago César de Oliveira Andrade, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 1457/2025, dispensa nº 001/2025, em especial, o DFD e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa Dra. Gislany Treinamentos e Consultoria, inscrita no CNPJ nº 28.292.180/0001-41, pelo valor global de R\$ 11.500,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1457/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONTRATO Nº 01/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CONTRATADO: Dra. Gislany Treinamentos e Consultoria

OBJETO: Contratação dos serviços especializados de regulamentação para implementação da Lei nº 14.133/2021 e assessoria e consultoria técnica-administrativa em licitações e contratos e planejamento de contratação pública com vistas ao treinamento da equipe do FUPREVIT

DO PREÇO: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 10/04/2025 - 09/07/2025

DATA ASSINATURA: 10/04/2025